



Brasil: Prazo para envio da Declaração de Informações Econômico Financeiras ao Banco Central (RDE-IED)

Lembramos que até o final do mês de setembro (**30 de setembro de 2021**) é o prazo legal para as empresas receptoras de investimento estrangeiro que possuem Ativo ou Patrimônio Líquido em valor que exceda R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) cumprirem com a Declaração de Informações Econômico Financeiras, submetendo seus dados financeiros relativos à data-base de 30 de junho de 2021, no Sistema do Banco Central do Brasil, conforme Resolução nº 3.844, de 23 de março de 2010 do Conselho Monetário Nacional, e a Circular nº 3.814, de 7 de dezembro de 2016 do Banco Central do Brasil.

Caso precisem do auxílio de nosso escritório para submeter tais informações, informamos que precisaremos receber os documentos e informações necessários até a data de **28 de setembro de 2021**, para que possamos assegurar o cumprimento do prazo.

Contatos

Luis Ambrósio

Sócio - São Paulo

+55 (11) 3048 6823

luis.ambrosio@trenchrossi.com

Rafael Disposti

Associado - São Paulo

+55 (11) 3048-6850

rafael.disposti@trenchrossi.com

Carolina Takatsu

Associada - São Paulo

+55 (11) 5091-5935

carolina.takatsu@trenchrossi.com



Este Legal Alert é uma publicação de caráter informativo do escritório Trench, Rossi e Watanabe Advogados.

Sua finalidade é destacar assuntos relevantes na área jurídica e não deve ser interpretado como uma opinião legal sobre qualquer assunto. Para opiniões legais e informações adicionais, por favor, não hesite em nos contatar.